LEI Nº 3.175, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Thirésio Mendes Mourão, a atual Rua I, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Thirésio Mendes Mourão, a atual Rua I, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-069/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Thirésio Mendes Mourão, nascido em 17/06/1890
Falecido em 24/05/1962
Naturalidade: São Gonçalo do Pará (veio para Divinópolis em 1925)
Pai: José de Freitas Mourão
Mãe: Seblantina Mourão
Esposas: 1ª Maria Amaral Mendes; 2º Luiza do Amaral Mendes; 3ª Vera Lima.
Filhos: não teve
Endereço Familiar: Rua do Comércio, 60, Divinópolis.
Atividades Sociais: Secretário do Conselho Municipal; industrial (fábrica de macarrão, máquinas de beneficiar arroz e café); atacadista (maior contribuinte do Município em 1933); agente bancário e Presidente da Liga de Instrução, em 1929.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL